

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 23/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0001420-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA – ME**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água nas dependências dos andares 27º e 34º da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses;**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 2.192,64 (dois mil cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTE):** R\$ 2.403,13 (dois mil, quatrocentos e três reais e treze centavos)**DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 82.277/2022 e 82.286/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.114.027/0001-80**, com sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, 696 – Bernardo Monteiro – CEP 32.010-370 – Contagem/Minas Gerais, representada legalmente por **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-16.599.666 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 113.051.816-70, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 071258344, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 29/09/2022, aditam o Termo de Contrato n.º **23/SMIT/2021** para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – D APRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **02/10/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor estimado do presente termo aditivo para **12 (doze) meses** será de **R\$ 2.403,13 (dois mil, quatrocentos e três reais e treze centavos)**, conforme quadro a seguir:

| TERMO | QTDE. | VALOR DO CONTRATO | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL | REAJUSTE (%) | REAJUSTE (R\$) | VALOR UNIT. REAJUSTADO | VALOR MENSAL REAJUSTADO | VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTE) |
|------------------------|-------|-------------------|-------------|--------------|--------------|----------------|------------------------|-------------------------|---|
| Contrato 28/SMIT/2020 | 4 | R\$ 2.192,64 | R\$ 45,68 | R\$ | - | - | - | - | R\$ 2.192,64 |
| 1º Termo de Aditamento | 4 | R\$ 2.192,64 | R\$ 45,68 | R\$ | 9,60% | R\$ 4,39 | R\$ 50,07 | R\$ 200,26 | R\$ 2.403,13 |

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.**, tendo sido emitida as **Notas de Empenho de nº 82.277/2022**, no valor de **R\$ 548,16 (quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)** e a de nº **82.286/2022** no valor de **R\$ 52,04 (cinquenta e dois reais e quatro centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS
Representante Legal
TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA – ME
CONTRATADA

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 29/09/2022, às 14:19.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 29/09/2022, às 14:21.



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 30/09/2022, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071371611** e o código CRC **73C433A6**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0001420-9

SEI nº 071371611